ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T F

PORTARIA Nº 374 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17004232/08-15.090, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPANHA, CNPJ Nº 03.781.846/0001-02, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 130 m (cento e trinta metros), localizado na Rua 50, n° 66, Qd. V, Lt. 5/12, Vila Bethel, coordenadas geográficas 16°41'3.8"S / 49°17'57.3"W, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 5.000 l/h (cinco mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO PERCY PACHECO SIMÕES, CREA – RS Nº 42919/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos